



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira e outros, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no Município de Palmital/SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 05/02/2018, sob nº 064/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/02/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto nº 07/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira e outros, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no Município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 07/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora